



CÂMARA MUNICIPAL DE

AMARALINA

☆☆ Poder Legislativo ☆☆

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2020 AMARALINA, 22 DE JUNHO DE 2020.


“Dispõe sobre aprovação do Balanço Geral de 2018, referente às contas anuais prestadas pelo então Prefeito Municipal Vandeilson Gonçalves Lima”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 259, § 3º do Regimento Interno desta Câmara, aprova e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas em sua totalidade as contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, VANDEILSON GONÇALVES LIMA, referente ao Balanço do ano de 2018, tendo em vista que a Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade de seus membros, resolveu acatar o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, que por sua vez, opinou pela aprovação das contas anuais acima mencionadas, pelos fundamentos expressos parecer prévio nº 000658/2019, cujo embasamento passará a integrar este Decreto, vez que acolheu os fatos e fundamentos ali estampados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARALINA, aos 22 dia do mês de Junho de 2020.


JOSELITO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara

